



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0234/2018

Com a aprovação há quase 10 anos da lei que garante o direito à Assistência Técnica (Lei nº 11.888/2008) para projetos e obras de habitação de forma pública e gratuita à população de baixa renda, o Congresso Nacional mostrou um avanço significativo nas políticas habitacionais do Brasil.

A lei reconhece diversas ações sociais através do serviço de assistência técnica como parte integrante do direito à moradia e à cidade.

Esta é uma demanda histórica dos movimentos sociais e de entidades ligadas ao campo da arquitetura e urbanismo diante da enorme população de baixa renda que necessita de projetos e obras para a melhoria da sua condição de moradia.

A regulamentação e investimentos para o fomento desta política pública devem ser ampliados através da cooperação técnica com programas da prefeitura levando em consideração a possibilidade de convênios com entes estadual e federal, de forma democrática e participativa.

Também se mostra importante ampliar o número de exemplos de boas práticas de projeto e construção na cidade, que contribua para difusão das experiências, e incrementar a sua aplicação como caminho importante para redução do déficit habitacional entre as famílias de baixa renda em favelas e assentamentos informais.

Isto posto, é importante que o Município de São Paulo adira as disposições da Lei Federal nº 11.888/2018 à legislação municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.